

PORTARIA N.º 5.063, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Deyvid Lucas Caixeta Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Deyvid Lucas Caixeta Santana, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 4/1/2022 a 3/1/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente